



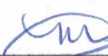
REQUERIMENTO nº 1074 /2024  
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 NOV 2024

**APROVADO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO  
TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1783	
DATA	26 NOV 2024
	HORA: 11:34
	
Carimbo / Assinatura	

Requer a Excelentíssima Secretária de Assistência Social para que tome providências quanto a situação de moradores de rua em nossa cidade.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Secretária de Assistência Social, Rayane Pereira**, solicitando para que tome providências quanto a situação de moradores de rua em nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

O presente pedido é necessário visto que a existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, é uma realidade a qual a Municipalidade tem a responsabilidade de zelar pelo seu bem-estar.

É uma necessidade investir em políticas públicas voltadas às pessoas, que por alguma razão foram marginalizados ou excluídos, lembrando que ao poder público cabe a obrigação de assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios.

Diante disso, é importante desenvolver ações concretas na condição de vida dos moradores de rua, políticas de assistência social envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO

Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)


**Jair do  
POVO**  
vereador

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

  
**JAIR DO POVO**  
Vereador - UB  
**Jair do Povo**  
Vereador UR